

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –  
DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM  
**05/09/19 às 14:00** HS NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO  
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.  
PROCESSO Nº 20.010/2019 – SOHRF  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/19

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JÉSSICA PONTES SEABRA, SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS**, sob a presidência do primeiro, compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 127/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 11/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CENTRO DA CIDADE – ERIL – PETROPOLIS/RJ**, conforme especificado no edital convocatório.

**PRESENÇAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada por Vitor Augusto Kreisler e **VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada por Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho.

**PROCEDIMENTO:** Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão decidiu, por unanimidade, após diligência realizada no Setor Jurídico, **em habilitar as empresas participantes**, por cumprirem as exigências editalícias. Desta decisão o representante da empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, manifestou interesse em interpor recurso, tendo em vista a habilitação da outra empresa, pois alega não cumprimento do item 2.1.13. Cumpre informar que os envelopes B – proposta ficarão acautelados neste departamento, devidamente lacrados conforme recebidos.

Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. \*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
Jéssica Pontes Seabra

\_\_\_\_\_  
Siney da M. R. Soares

\_\_\_\_\_  
Carla A. C. dos Santos

\_\_\_\_\_  
Vitor Augusto Kreisler  
C.I: 216109155 Detran-RJ

\_\_\_\_\_  
Gustavo H. N. P. de Carvalho  
C.I: 114310410